



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 158/2017**

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Acrescenta novo componente à  
Comissão de Gestão do Teletrabalho.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o constante do Protocolo TRT n. 2968/2017;

**CONSIDERANDO** a indicação efetuada pelo SINDJUF no Protocolo TRT n. 6407/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Acrescer a alínea "e" ao artigo 3º do ATO TRT GP N. 052/2017, fazendo constar um novo membro na Comissão de Gestão do Teletrabalho, cujo normativo ficará com a seguinte redação:

"Art. 3º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

(...)

**e) Péricles Costa Matias - Matrícula 277.215.849 (representante do SINDJUF/PB) "**.

**Art. 2º** Manter as demais designações do referido Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente